



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR 2018



Páginas



Todos os usuários
100,00% Visualizações de página

25 de jun de 2018 - 9 de jul de 2018

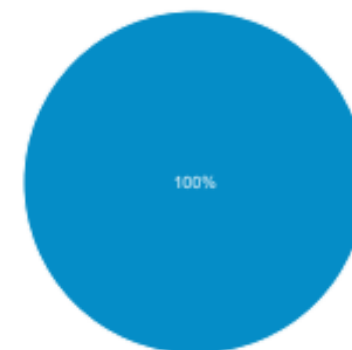
Explorador

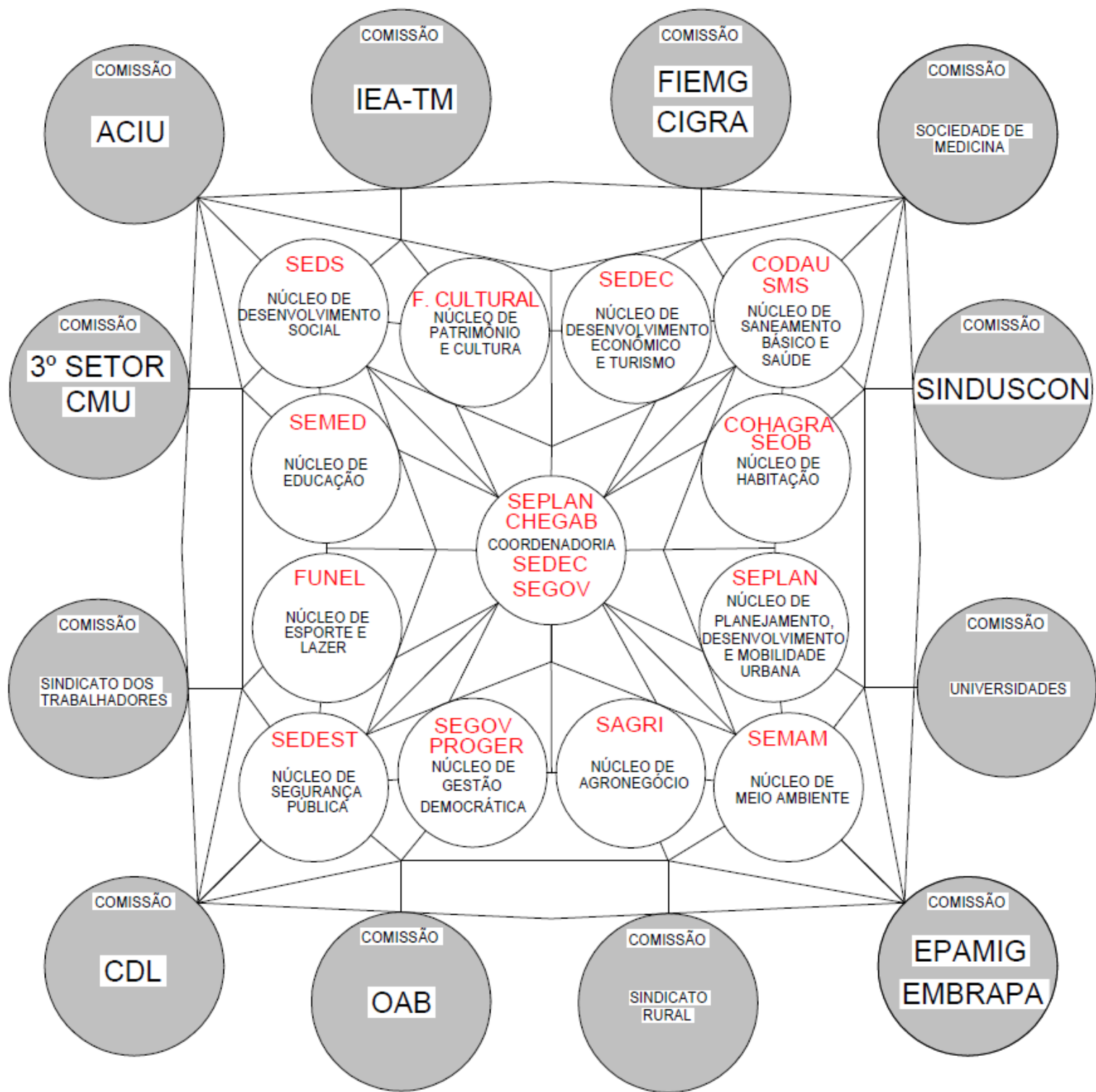
Visualizações de página



Estes dados foram filtrados com a seguinte expressão de filtro: /portal/conteudo,44144

Página	Visualizações de página	Visualizações de página	Contribuição para o total: Visualizações de página
	1.041 Porcentagem do total: 0,33% (310.851)	1.041 Porcentagem do total: 0,33% (310.851)	
1. /portal/conteudo,44144	1.041	100,00%	





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

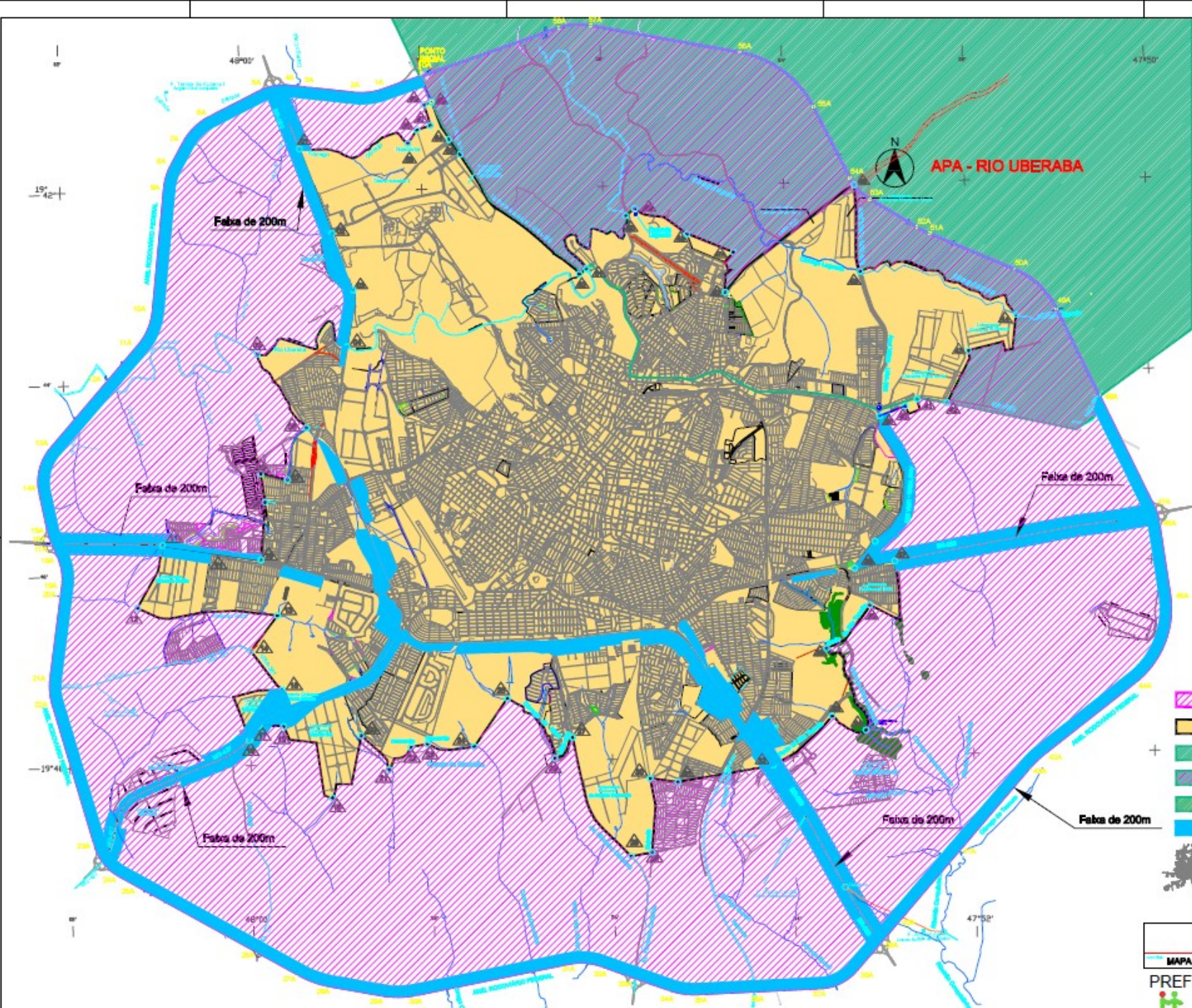
ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **DIRETRIZ PARA UBERABA SER UMA CIDADE TECNOLÓGICA;**
- **INCENTIVO À FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERINSTITUCIONAIS;**
- **PROGRAMA DE INOVAÇÃO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO, CUJOS CRITÉRIOS SERÃO ESTABELECIDOS A POSTERIORI;**
- **IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTERVALES;**
- **ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO;**
- **APOIO E INCENTIVO ÀS EMPRESAS QUE SE INSTALAREM NO PARQUE TECNOLÓGICO;**
- **ESTÍMULO A CRIAÇÃO DE STARTUPS;**
- **CRIAÇÃO DO PROGRAMA “UBERABA INOVADORA”;**
- **TORNAR A MESORREGIÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA UMA POTÊNCIA NACIONAL EM LOGÍSTICA INTEGRADA, TENDO UBERABA COMO REFERÊNCIA;**
- **GEPARK**

DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

PERÍMETRO URBANO



QUADRO VÉRTICE - LIMITE ZONA DE TRANSIÇÃO					
Vértice	Atitude	Distância	Coord. Norte	Coord. Este	
0A	1A	250°36'59"	750,81	7821175,174	188981,084
1A	2A	R:1300,00	534,17	78202813,703	188212,276
2A	3A	278°07'10"	904,27	7820685,531	187868,027
3A	4A	279°07'10"	368,05	7820693,081	188780,858
4A	5A	R:1000,00	572,54	7820688,258	188413,848
5A	6A	242°54'56"	1385,73	7820684,287	185881,819
6A	7A	R:1300,00	725,87	78192038,239	184882,328
7A	8A	208°18'02"	468,76	7818658,834	184374,875
8A	9A	R:1300,00	481,48	7818458,368	184143,284
9A	10A	105°16'45"	2388,75	7818001,485	184005,182
10A	11A	R:1300,00	735,00	7818841,784	183770,153
11A	12A	230°22'22"	205,42	781874,885	183208,458
12A	13A	220°22'22"	1839,04	7818708,038	182887,013
13A	14A	R:1000,00	918,38	7818883,051	181812,825
14A	15A	167°45'09"	754,33	7818123,180	181587,531
15A	16A	R:1000,00	183,82	7812288,000	181287,248
16A	17A	159°36'30"	88,24	7812201,835	181816,834
17A	18A	159°36'30"	384,22	7812141,112	181816,834
18A	19A	R:1000,00	524,11	7811881,325	181863,801
19A	20A	167°15'41"	212,43	7811338,733	182027,418
20A	21A	167°15'41"	1802,28	7811128,012	182010,287
21A	22A	R:1000,00	581,06	7808237,811	181807,235
22A	23A	167°25'14"	232,07	7808041,853	181548,286
23A	24A	R:1000,00	778,87	7808038,548	182868,485
24A	25A	118°02'08"	344,84	7808723,342	183142,077
25A	26A	118°02'08"	2700,00	7808553,863	183444,144
26A	27A	118°02'08"	915,20	7804251,480	183808,158
27A	28A	R:2000,00	886,88	7803808,854	188810,842
28A	29A	107°01'17"	880,48	7803292,381	187272,581
29A	30A	R:1800,00	877,78	7803420,088	188302,827
30A	31A	78°08'49"	3001,03	7803428,012	188878,878
31A	32A	R:1300,00	850,47	7804330,043	181816,882
32A	33A	109°30'17"	888,04	7803885,482	182487,885
33A	34A	109°30'17"	881,13	7803555,785	182180,448
34A	35A	R:1000,00	582,80	7803238,345	182748,488
35A	36A	87°14'18"	1078,15	7803444,007	184321,580
36A	37A	87°14'18"	1277,90	7803485,867	185388,452
37A	38A	R:1000,00	915,83	7802857,582	188875,800
38A	39A	48°30'44"	887,27	7803808,780	187387,880
39A	40A	48°30'44"	188,48	7804038,588	187340,842
40A	41A	48°30'44"	1780,00	7804882,828	188321,711
41A	42A	48°30'44"	2081,85	7806035,808	188378,018
42A	43A	R:2000,00	384,38	7807918,418	200730,283
43A	44A	51°48'49"	2235,18	7808091,142	201014,282
44A	45A	R:1800,00	1888,35	7808073,784	202771,283
45A	46A	351°21'11"	1281,07	7811158,438	203427,773
46A	47A	R:1300,00	386,77	7812533,883	203828,811
47A	48A	333°02'08"	2351,28	7812882,312	203118,281
48A	49A	333°02'08"	1885,02	7814883,040	202882,833
49A	50A	R:1000,00	1148,41	7818884,288	201281,287
50A	51A	342°09'51"	1788,18	7817485,878	200423,438
51A	52A	R:2000,00	381,40	7818137,887	198888,881
52A	53A	300°44'33"	1058,28	7818384,072	198548,028
53A	54A	R:1000,00	588,43	7818885,527	197838,402
54A	55A	332°47'44"	1548,70	7818207,883	187281,202
55A	56A	R:2000,00	1884,25	7808085,477	188882,188
56A	57A	380°47'03"	2808,88	7801838,004	185130,241
57A	58A	R:1000,00	830,80	7802181,851	182238,270
58A	0A	250°37'04"	2825,81	7802113,819	181828,531

COOR. COORDENADAS OBTIDAS DO GOOGLE EARTH ATRAVÉS DE MONTEPASSI

LEGENDA

-  LIMITE DO PERÍMETRO URBANO
-  LIMITE DA ÁREA URBANA
-  APA DO RIO UBERABA
-  APA DO RIO UBERABA DENTRO DA ÁREA DE TRANSIÇÃO URBANA
-  APA DO RIO UBERABA DENTRO DA ÁREA URBANA
-  EIXOS DE DESENVOLVIMENTO - DENTRO DA ÁREA URBANA
-  MALHA URBANA

PROPOSTA/2013

CIDADE DE UBERABA

MAPA 01 - PERÍMETRO URBANO CIDADE 2014@malLôg

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

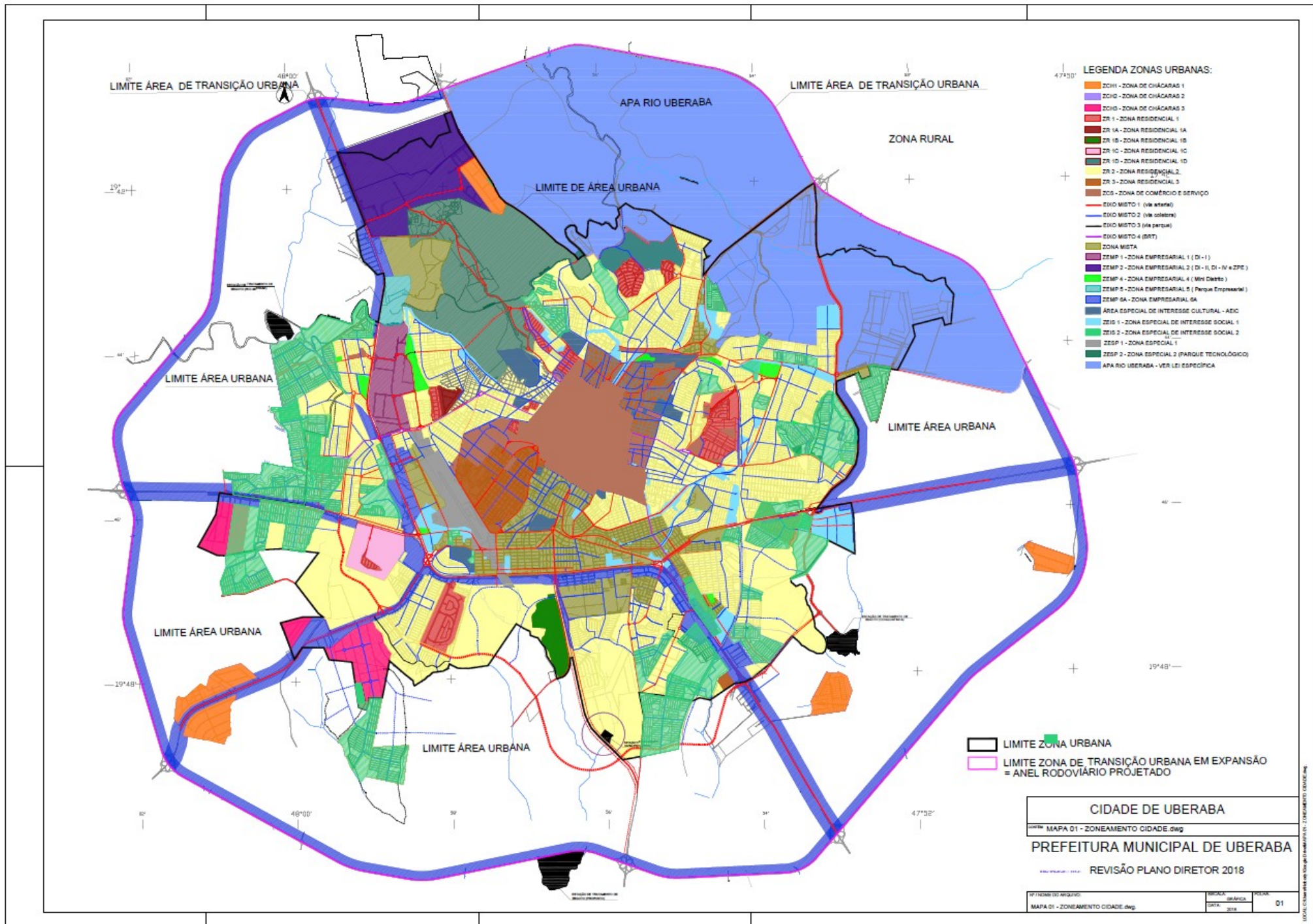


REVISÃO PLANO DIRETOR 2013

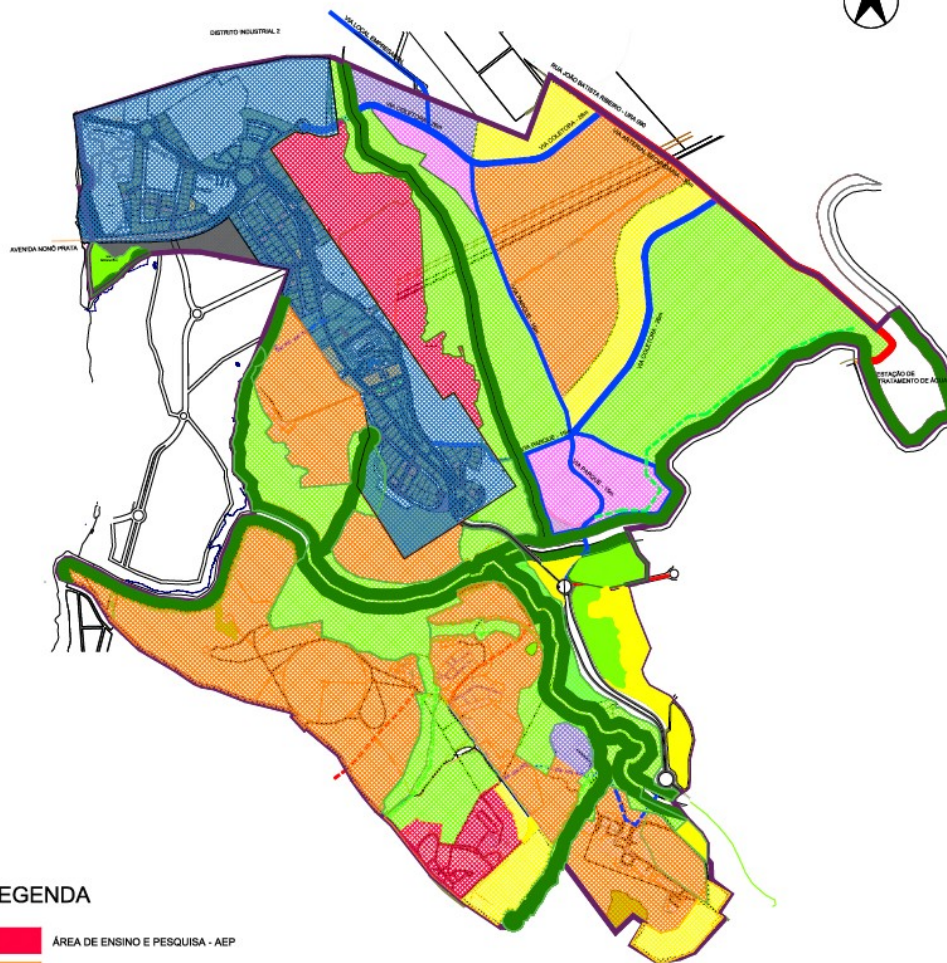


NUM. DO ARQUIVO	REV. DATA	FECHA
MAPA 01 - PERÍMETRO URBANO CIDADE 2014@malLôg	01/11/2013	2013

ZONEAMENTO URBANO



ZESP 2 - MAPA DE ÁREAS PARA APLICAÇÃO DE PARÂMETROS QUANTO A INTENSIDADE, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



LEGENDA

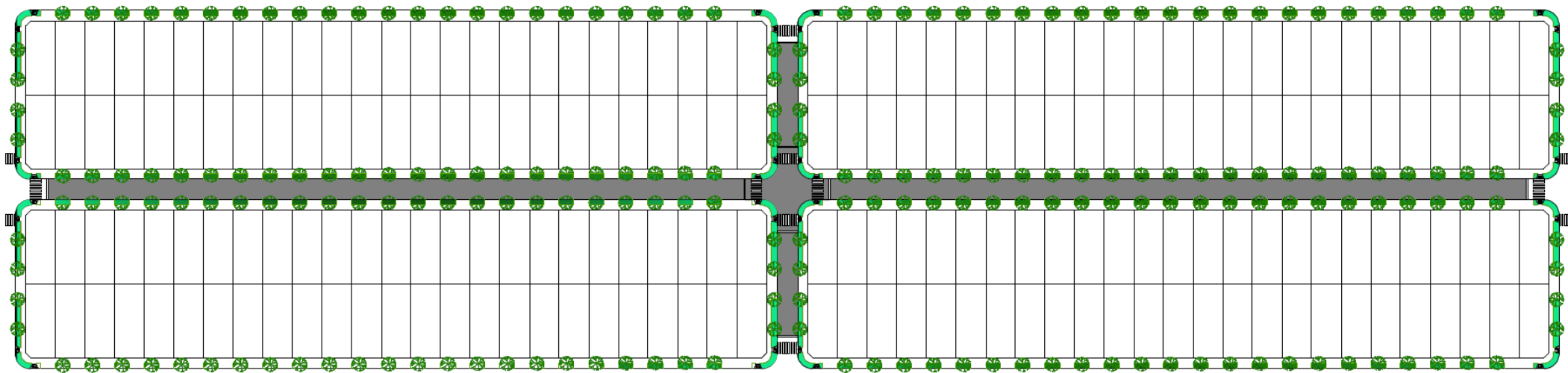
- ÁREA DE ENSINO E PESQUISA - AEP
- ÁREA DE PESQUISA - AP
- ÁREA DE USO MISTO RESIDENCIAL / EMPRESARIAL - AM
- ÁREAS VERDES (PARQUE)
- ÁREA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - ACS
- ÁREA EMPRESARIAL - AE
- PARQUE TECNOLÓGICO (MARTELO)
- ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

Escala Gráfica

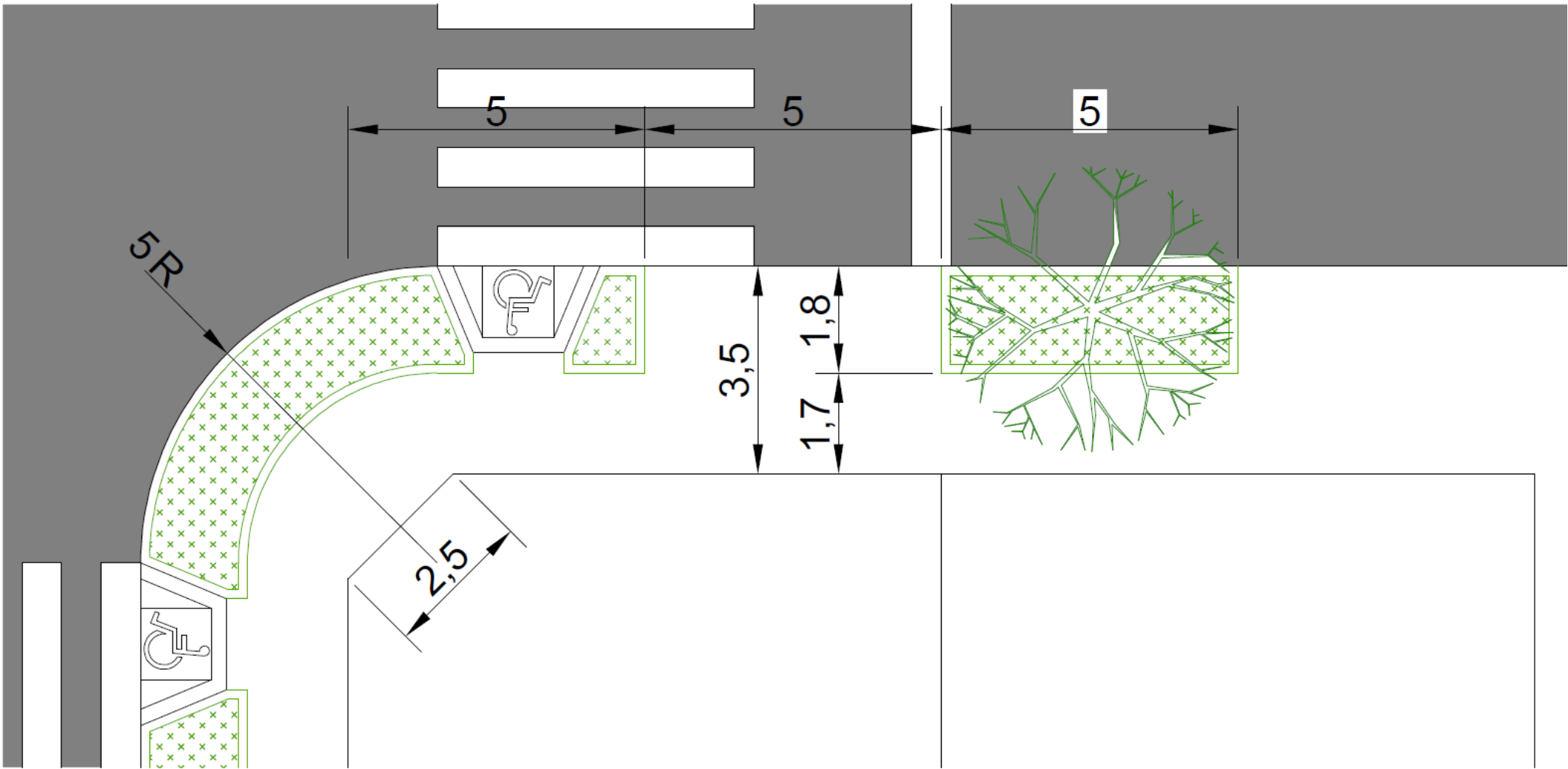


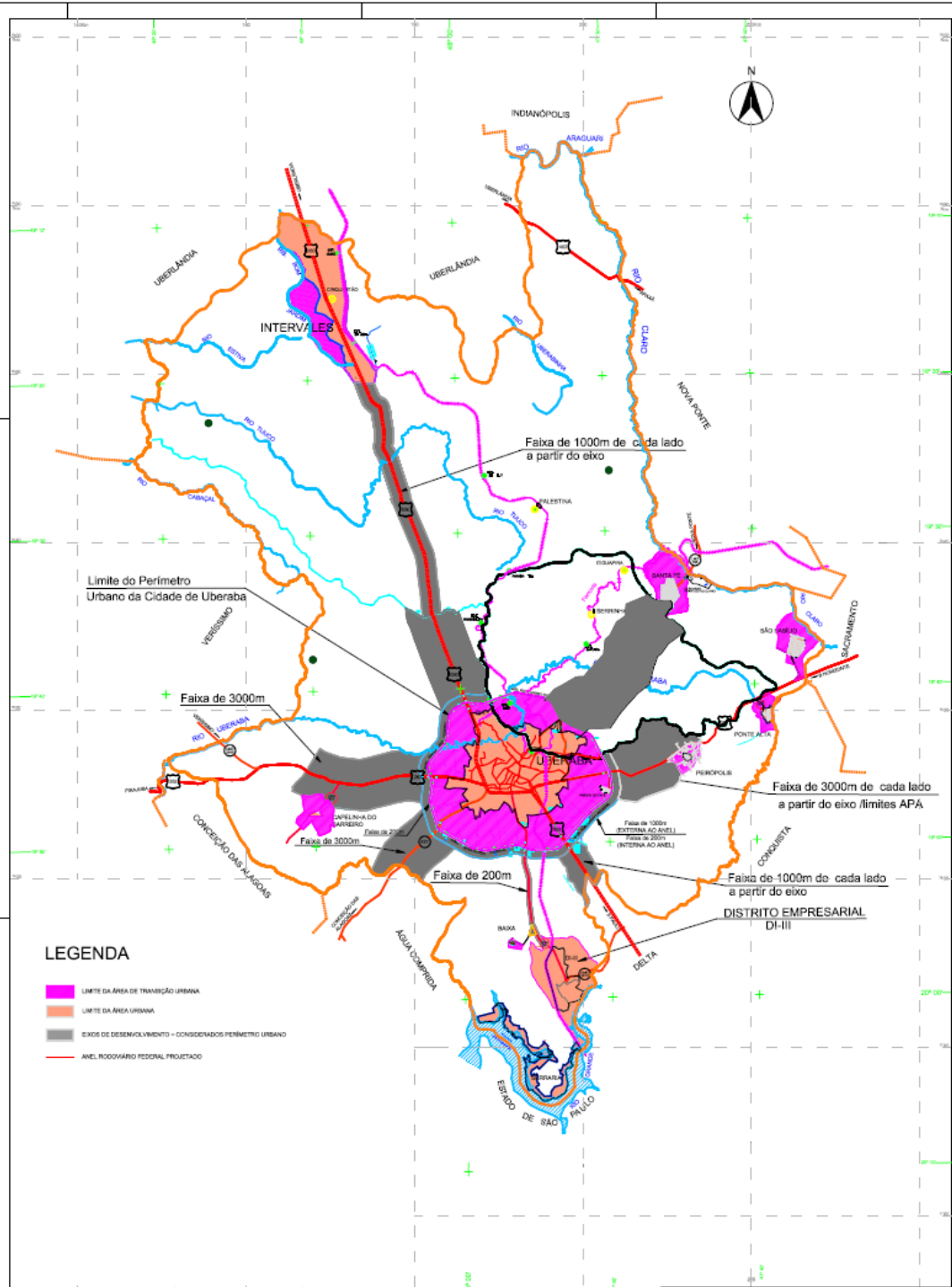
PARQUE TECNOLÓGICO	
15 - ÁREAS PARQUE TECNOLÓGICO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	
REVISÃO DO PLANO DIRETOR - 2018	
LIMITE DO MUNICÍPIO MANCHA URBANA LOCALIDADES RIOS FERROVIA	ESTIMADAS ADICIONAIS RODOVIA FEDERAL DUPLICADA RODOVIA FEDERAL SIMPLES RODOVIA ESTADUAL RODOVIA MUNICIPAL
0 1 5 10 KM	15

SISTEMA VIÁRIO - CALÇADAS



SISTEMA VIÁRIO - CALÇADAS



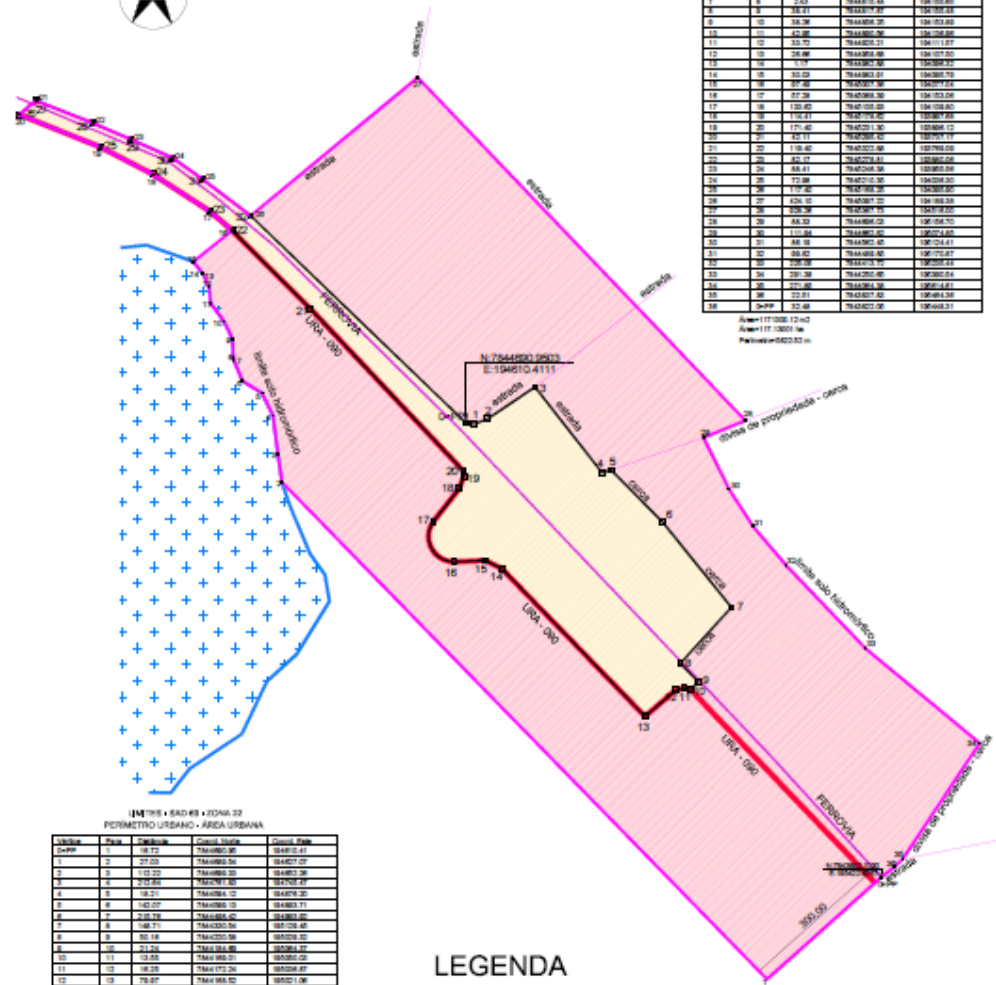


LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA DE TRANSIÇÃO URBANA
- LIMITE DA ÁREA URBANA
- EIXOS DE DESENVOLVIMENTO - CONSIDERADOS PERÍMETRO URBANO
- ANEL RODOVIÁRIO FEDERAL PROJETADO

<p>LIMITE DO MUNICÍPIO</p> <p>MANCHA URBANA</p> <p>LOCALIDADES</p> <p>RIOS</p> <p>FERROVIA</p>	<p>ESTRUTURA ASENTAMENTO</p> <p>RODOVIA FEDERAL DUPLICAÇÃO</p> <p>RODOVIA FEDERAL SIMPLES</p> <p>RODOVIA ESTADUAL</p> <p>RODOVIA MUNICIPAL</p> <p>ANEL FEDERAL PROJETADO</p>	<p>ESCALA GRÁFICA</p> <p>0 500m 1000m</p> <p>Divisa do município conforme o Sistema Estadual de Informações</p> <p>Área do Município* 4512km²</p>	<p>CONTIN</p> <p>MUNICÍPIO DE UBERABA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA</p> <p>REVISÃO PLANO DIRETOR 2018</p> <p>PROJETO DO ARQUIVO: _____</p> <p>DATA: _____</p>
--	--	---	---

PALESTINA



Ordem	Dist. (m)	Coord. Norte	Coord. Oeste
1	100.00	7844950.72621	194810.41111
2	100.00	7844950.72621	194810.41111
3	100.00	7844950.72621	194810.41111
4	100.00	7844950.72621	194810.41111
5	100.00	7844950.72621	194810.41111
6	100.00	7844950.72621	194810.41111
7	100.00	7844950.72621	194810.41111
8	100.00	7844950.72621	194810.41111
9	100.00	7844950.72621	194810.41111
10	100.00	7844950.72621	194810.41111
11	100.00	7844950.72621	194810.41111
12	100.00	7844950.72621	194810.41111
13	100.00	7844950.72621	194810.41111
14	100.00	7844950.72621	194810.41111
15	100.00	7844950.72621	194810.41111
16	100.00	7844950.72621	194810.41111
17	100.00	7844950.72621	194810.41111
18	100.00	7844950.72621	194810.41111
19	100.00	7844950.72621	194810.41111
20	100.00	7844950.72621	194810.41111
21	100.00	7844950.72621	194810.41111
22	100.00	7844950.72621	194810.41111
23	100.00	7844950.72621	194810.41111
24	100.00	7844950.72621	194810.41111
25	100.00	7844950.72621	194810.41111
26	100.00	7844950.72621	194810.41111
27	100.00	7844950.72621	194810.41111
28	100.00	7844950.72621	194810.41111
29	100.00	7844950.72621	194810.41111
30	100.00	7844950.72621	194810.41111
31	100.00	7844950.72621	194810.41111
32	100.00	7844950.72621	194810.41111
33	100.00	7844950.72621	194810.41111
34	100.00	7844950.72621	194810.41111
35	100.00	7844950.72621	194810.41111
36	100.00	7844950.72621	194810.41111
37	100.00	7844950.72621	194810.41111
38	100.00	7844950.72621	194810.41111

IM 100 + RAD 60 + ZONA 32
PERIMETRO URBANO - ÁREA URBANA

Ordem	Dist. (m)	Coord. Norte	Coord. Oeste
1	18.75	7844950.72621	194810.41111
2	27.00	7844950.72621	194810.41111
3	35.25	7844950.72621	194810.41111
4	43.50	7844950.72621	194810.41111
5	51.75	7844950.72621	194810.41111
6	60.00	7844950.72621	194810.41111
7	68.25	7844950.72621	194810.41111
8	76.50	7844950.72621	194810.41111
9	84.75	7844950.72621	194810.41111
10	93.00	7844950.72621	194810.41111
11	101.25	7844950.72621	194810.41111
12	109.50	7844950.72621	194810.41111
13	117.75	7844950.72621	194810.41111
14	126.00	7844950.72621	194810.41111
15	134.25	7844950.72621	194810.41111
16	142.50	7844950.72621	194810.41111
17	150.75	7844950.72621	194810.41111
18	159.00	7844950.72621	194810.41111
19	167.25	7844950.72621	194810.41111
20	175.50	7844950.72621	194810.41111
21	183.75	7844950.72621	194810.41111
22	192.00	7844950.72621	194810.41111
23	200.25	7844950.72621	194810.41111
24	208.50	7844950.72621	194810.41111
25	216.75	7844950.72621	194810.41111
26	225.00	7844950.72621	194810.41111
27	233.25	7844950.72621	194810.41111
28	241.50	7844950.72621	194810.41111
29	249.75	7844950.72621	194810.41111
30	258.00	7844950.72621	194810.41111
31	266.25	7844950.72621	194810.41111
32	274.50	7844950.72621	194810.41111
33	282.75	7844950.72621	194810.41111
34	291.00	7844950.72621	194810.41111
35	299.25	7844950.72621	194810.41111
36	307.50	7844950.72621	194810.41111
37	315.75	7844950.72621	194810.41111
38	324.00	7844950.72621	194810.41111
39	332.25	7844950.72621	194810.41111
40	340.50	7844950.72621	194810.41111
41	348.75	7844950.72621	194810.41111
42	357.00	7844950.72621	194810.41111
43	365.25	7844950.72621	194810.41111
44	373.50	7844950.72621	194810.41111
45	381.75	7844950.72621	194810.41111
46	390.00	7844950.72621	194810.41111
47	398.25	7844950.72621	194810.41111
48	406.50	7844950.72621	194810.41111
49	414.75	7844950.72621	194810.41111
50	423.00	7844950.72621	194810.41111
51	431.25	7844950.72621	194810.41111
52	439.50	7844950.72621	194810.41111
53	447.75	7844950.72621	194810.41111
54	456.00	7844950.72621	194810.41111
55	464.25	7844950.72621	194810.41111
56	472.50	7844950.72621	194810.41111
57	480.75	7844950.72621	194810.41111
58	489.00	7844950.72621	194810.41111
59	497.25	7844950.72621	194810.41111
60	505.50	7844950.72621	194810.41111
61	513.75	7844950.72621	194810.41111
62	522.00	7844950.72621	194810.41111
63	530.25	7844950.72621	194810.41111
64	538.50	7844950.72621	194810.41111
65	546.75	7844950.72621	194810.41111
66	555.00	7844950.72621	194810.41111
67	563.25	7844950.72621	194810.41111
68	571.50	7844950.72621	194810.41111
69	579.75	7844950.72621	194810.41111
70	588.00	7844950.72621	194810.41111
71	596.25	7844950.72621	194810.41111
72	604.50	7844950.72621	194810.41111
73	612.75	7844950.72621	194810.41111
74	621.00	7844950.72621	194810.41111
75	629.25	7844950.72621	194810.41111
76	637.50	7844950.72621	194810.41111
77	645.75	7844950.72621	194810.41111
78	654.00	7844950.72621	194810.41111
79	662.25	7844950.72621	194810.41111
80	670.50	7844950.72621	194810.41111
81	678.75	7844950.72621	194810.41111
82	687.00	7844950.72621	194810.41111
83	695.25	7844950.72621	194810.41111
84	703.50	7844950.72621	194810.41111
85	711.75	7844950.72621	194810.41111
86	720.00	7844950.72621	194810.41111
87	728.25	7844950.72621	194810.41111
88	736.50	7844950.72621	194810.41111
89	744.75	7844950.72621	194810.41111
90	753.00	7844950.72621	194810.41111
91	761.25	7844950.72621	194810.41111
92	769.50	7844950.72621	194810.41111
93	777.75	7844950.72621	194810.41111
94	786.00	7844950.72621	194810.41111
95	794.25	7844950.72621	194810.41111
96	802.50	7844950.72621	194810.41111
97	810.75	7844950.72621	194810.41111
98	819.00	7844950.72621	194810.41111
99	827.25	7844950.72621	194810.41111
100	835.50	7844950.72621	194810.41111

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA URBANA
- LIMITE DO PERIMETRO URBANO
- LIMITE DA ÁREA DE TRANSIÇÃO URBANA

Escala Gráfica



NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO

MAPA 12 - PERIMETRO URBANO PALESTINA.dwg



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR - 2018

LIMITE DO MUNICÍPIO

MANCHA URBANA

LOCALIDADES

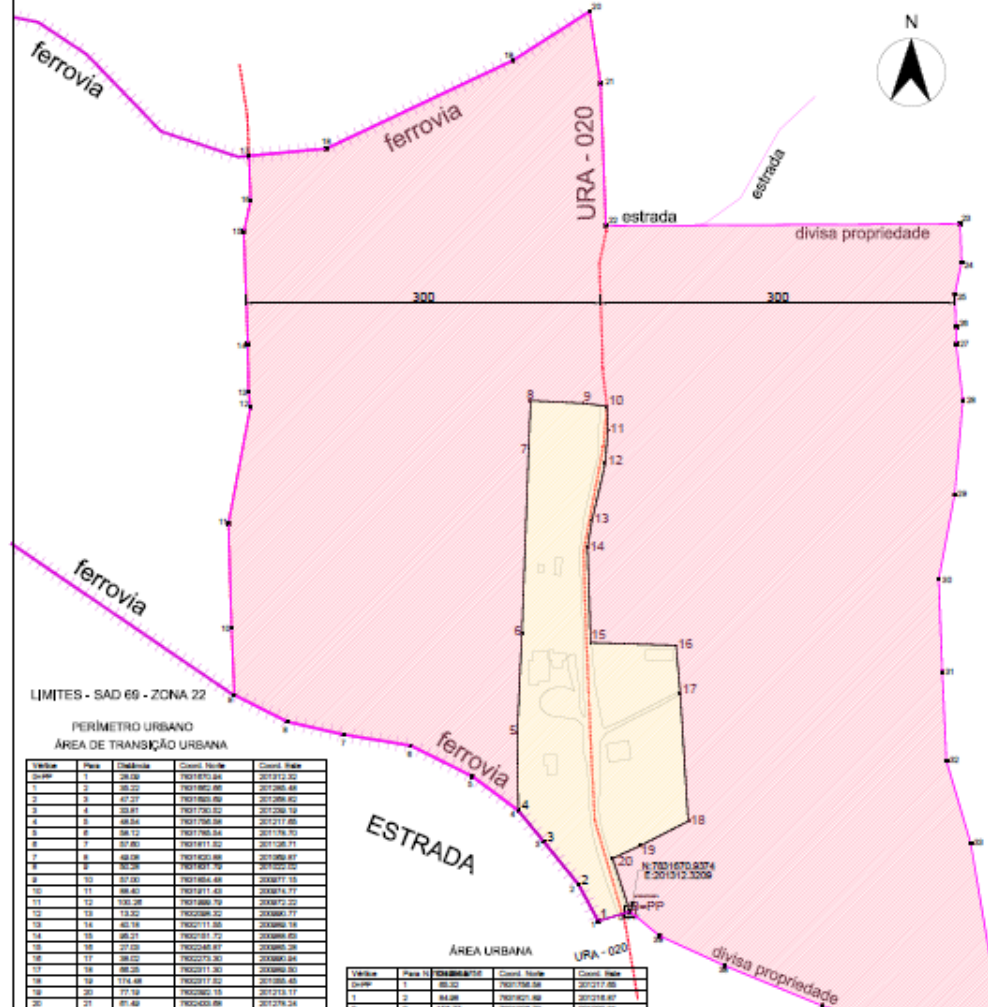
RIOS

FERROVIA

ESTRAÇAS ASPHALTADAS

- RODOVIA FEDERAL DUPLICADA
- RODOVIA FEDERAL SIMPLES
- RODOVIA ESTADUAL
- RODOVIA MUNICIPAL

SERRINHA



LIMITES - SAD 69 - ZONA 22

PERÍMETRO URBANO
ÁREA DE TRANSIÇÃO URBANA

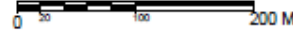
Ordem	Area	Ordem	Coord. Norte	Coord. Oeste
01	36,38	1	201870,84	201871,82
02	38,22	2	201869,88	201869,48
03	47,27	3	201868,48	201868,48
04	33,87	4	201790,32	201828,18
05	48,34	5	201790,38	201817,88
06	38,12	6	201788,38	201816,78
07	37,80	7	201811,32	201828,18
08	48,38	8	201830,88	201830,87
09	38,28	9	201831,78	201832,32
10	37,30	10	201834,48	201837,18
11	38,80	11	201831,48	201834,77
12	138,28	12	201836,78	201872,22
13	13,32	13	201838,32	201880,77
14	45,14	14	201811,38	201898,18
15	38,21	15	201811,72	201898,88
16	27,08	16	201808,87	201898,28
17	38,32	17	201827,32	201898,88
18	38,28	18	201821,32	201898,88
19	114,48	19	201821,32	201898,48
20	27,18	20	201828,18	201871,17
21	47,48	21	201828,88	201871,28
22	138,38	22	201821,38	201821,38
23	388,18	23	201821,38	201821,38
24	33,87	24	201828,18	201821,17
25	27,80	25	201821,38	201821,38
26	27,88	26	201828,34	201827,32
27	14,11	27	201828,38	201828,38
28	48,11	28	201828,87	201828,88
29	78,88	29	201828,87	201828,44
30	73,10	30	201828,28	201827,27
31	78,88	31	201828,44	201828,44
32	74,88	32	201828,32	201828,88
33	73,72	33	201828,72	201828,21
34	113,31	34	201828,88	201828,24
35	45,08	35	201828,78	201828,88
36	78,88	36	201828,18	201814,17
37	88,80	37	201828,28	201828,27
38	88,28	38	201828,18	201828,28
39	88,28	39	201828,78	201828,78
40	32,48	40	201828,28	201827,27

Ordem	Area	Ordem	Coord. Norte	Coord. Oeste
01	88,32	1	201798,38	201797,88
02	84,88	2	201821,88	201818,87
03	138,77	3	201828,78	201822,87
04	45,48	4	201828,48	201828,48
05	44,87	5	201828,38	201828,14
06	38,28	6	201821,88	201822,88
07	38,28	7	201828,18	201828,88
08	27,88	8	201828,87	201828,88
09	38,10	9	201828,38	201821,88
10	23,18	10	201828,32	201828,38
11	45,48	11	201828,17	201828,38
12	73,38	12	201828,88	201828,27
13	45,48	13	201828,38	201828,48
14	138,84	14	201828,88	201828,88
15	44,87	15	201827,28	201821,78
16	28,43	16	201828,88	201821,88
17	47,18	17	201828,88	201828,27
18	38,28	18	201828,88	201828,48
19	47,27	19	201828,88	201828,88
20	38,48	20	201828,88	201828,88
21	38,48	21	201828,32	201828,18

LEGENDA

- LIMITE DO PERÍMETRO URBANO
- LIMITE DA ÁREA DE TRANSIÇÃO URBANA
- LIMITE DA ÁREA URBANA

Escala Gráfica



NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO

MAPA 13 - PERÍMETRO URBANO SERRINHA.dwg
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
 REVISÃO DO PLANO DIRETOR - 2018

LIMITE DO MUNICÍPIO

MANCHA URBANA

LOCALIDADES

RIOS

FERROVIA

RODOVIA FEDERAL DUPLICADA

RODOVIA FEDERAL SIMPLES

RODOVIA ESTADUAL

RODOVIA MUNICIPAL

ESTRADAS ASFALTADAS

ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **ALTERAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO AUMENTANDO A LARGURA DOS EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PASSANDO A PERMITIR:**
 - 1) **LOTEAMENTO DE CHÁCARAS DE SÍTIOS E LAZER DO TIPO DE ACESSO CONTROLADO E CONDOMÍNIO URBANÍSTICO – LOTE MÍNIMO DE 2.000 m²;**
 - 2) **LOTEAMENTO PARA FINS EMPRESARIAIS E INDUSTRIAIS.**
- **PERMISSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE CHÁCARAS DE SÍTIOS E LAZER DO TIPO DE ACESSO CONTROLADO E CONDOMÍNIO URBANÍSTICO, AO LONGO DO ANEL RODOVIÁRIO FEDERAL, NUMA FAIXA DE 1.000 m, DENTRO DA ATUAL ZONA RURAL, COM INFRAESTRUTURA COMPLETA E COM LOTE MÍNIMO DE 1.000,00m²;**
- **PERMISSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS DO TIPO ABERTO NA MACROZONA DE TRANSIÇÃO, CONCOMITANTES À MALHA URBANA CONSOLIDADA;**
- **CRIAÇÃO DE EIXOS VIÁRIOS NA MACROZONA DE TRANSIÇÃO – ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE MOBILIDADE URBANA;**
- **INCENTIVO À VERTICALIZAÇÃO NOS EIXOS DO BRT, COM PARÂMETROS MENOS RESTRITIVOS QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DE INTENSIDADE. (EIXO MISTO 4)**
- **VALIDADE DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS E DA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO SERÁ DE 3 ANOS PRORROGÁVEIS POR MAIS 1;**
- **PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA UPG CENTRO;**
- **CRIAÇÃO DE 17 ODS – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS DA ONU**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO
AGRONEGÓCIO**

ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SEU APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO POR MEIO DA INTERAÇÃO CONSTANTE COM O PARQUE TECNOLÓGICO DE UBERABA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA E STARTUPS DO AGRONEGÓCIO;**
- **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A TODOS OS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE COM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA A EXTENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS AINDA NÃO BENEFICIADOS;**
- **CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO EM PARCERIA DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO “UBERABA CIDADE INOVADORA NO AGRONEGÓCIO”;**
- **CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO PALESTINA E SERRINHA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **GARANTIR A DIGNIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AO LONGO DE TODA A VIDA;**
- **EM SITUAÇÕES DE RISCO, EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, A PESSOA COM DEFICIÊNCIA SERÁ CONSIDERADA VULNERÁVEL, DEVENDO O ÓRGÃO RESPONSÁVEL, ADOPTAR MEDIDAS PARA SUA PROTEÇÃO E SEGURANÇA;**
- **IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **ADEQUAÇÃO DA LEI DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CONFORME A LEI DO PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE JÁ VIGENTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **CONSIDERAR NAS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO A CARTA DE PRINCÍPIOS DAS CIDADES EDUCADORAS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE UBERABA;**
- **CRIAÇÃO DO PROJETO UBERABA – UMA CIDADE BRINCANTE.**

FUNDAÇÃO CULTURAL

ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **APOIO AO CONSELHO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO DE UBERABA - CONPHAU E DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, COM PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS QUE POSSUEM PLENO CONHECIMENTO DA ÁREA;**
- **TRANSFORMAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, SITUADO À PRAÇA RUI BARBOSA, NO MUSEU DA CIDADE DE UBERABA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO;**
- **IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS SOBRE O ACERVO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO E SUA DISPONIBILIZAÇÃO À CONSULTA DA POPULAÇÃO, A SER ELABORADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CULTURA E PATRIMÔNIO;**
- **APOIO AOS ARTISTAS LOCAIS.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

IMPLANTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO:

Caminhada nos Parques;

Lazer para o Menor Infrator;

Lazer nas instituições religiosas;

Lazer nas Unidades de Saúde do Município;

Lazer na Páscoa;

Projeto Criança Sorrindo;

Lazer nos Hospitais;

Lazer nos Asilos;

Projeto Atleta Nota 10;

outros projetos;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA
SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **CRIAÇÃO DE GRUPO DE GERENCIAMENTO DE CRISE EM PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO;**
- **PARTICIPAÇÃO POPULAR NO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA;**
- **FORTALECIMENTO DO GGIM (GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA) QUE PASSA A TER PODER DELIBERATIVO;**
- **PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL, A POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA FEDERAL, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO E PODER JUDICIÁRIO;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ALTERAÇÕES RELEVANTES

- **REVOGAÇÃO DE VÁRIOS ARTIGOS QUE SE REFEREM À NOVOS PARQUES MUNICIPAIS, ÀS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ETC;**
- **AMPLIAÇÃO DAS CALÇADAS PARA PLANTIO DE ÁRVORES.**



P R E F E I T U R A D E
UBERABA
TRABALHANDO COMO NUNCA